



Data de Impressão:  
11/12/2018 09:39:08

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2675/2018  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e**

**CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2670/2018, datada de 21 de novembro de 2018, que concede licença por luto ao Promotor de Justiça JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA, titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e designado para responder, no período de 20/11 a 19/12/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 18 a 25/11/2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA para, sem afastamento das suas atribuições no**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 21/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004236/2018-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/12/2018 09:39:08

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes, responder, no dia 20/11/2018, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, no dia 21/11/2018, pela 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 20/11/2018.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Paulo Lima de Santana  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 21/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004236/2018-98**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010